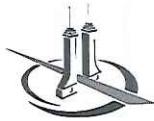




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000359-LEG 12/Abr/2021 12:28

MOÇÃO nº 42/2021

Moção de Pesar à família de Marivoni Felim

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Zulma Ancinello**, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de Marivoni Terezinha Felim, no endereço sito à Rua XV de Novembro nº 1631, apto 301-Centro, CEP 97501-575, com o seguinte teor:

Tomados de tristeza nos encontramos nesse momento pela notícia do falecimento de nossa querida amiga Marivoni Terezinha Felim.

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos, bem como dê a nossa estimada Marivoni, o merecido repouso eterno em seu reino.

Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão de seu notório destaque em trabalhos assistenciais juntos às Escola Municipais, bem como sempre esteve envolvida em projetos educacionais com entidades mais carentes de nosso município.

Uruguaiana, 12 de abril de 2021.


Ver.ª **ZULMA ANCINELLO**
Bancada do Republicanos